

NORMAS DE PREENCHIMENTO
DECRETO-LEI N.º 272/88 DE 3 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 282/89 DE 23 DE
AGOSTO

Informação do(a) requerente:

- Requerimento em impresso próprio
- Apresentação da declaração de matrícula do ano letivo ao qual corresponde o pedido
- Apresentação do cronograma/calendário/programa de atividades ou projeto de estudo/dissertação do evento formativo a frequentar
- Apresentação de declaração do orientador (se aplicável)

Informação dos serviços de origem do(a) requerente:

- Informação da Coordenação da Unidade Funcional quanto ao interesse público, ao modo como fica assegurado o serviço, à inexistência de despesas extraordinárias para o serviço
- Parecer da Direção Executiva/Diretor de Departamento